

PORTARIA Nº 117/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
José Fernando da Silva	1543	02 à 31 de janeiro de 2023.	2017/2018
José Fernandes da Silva	1542	02 à 31 de janeiro de 2023.	2021/2022
José Antônio da Silva	1533	02 à 31 de janeiro de 2023.	2021/2022
Ernane Severino da Silva	1427	02 à 31 de janeiro de 2023.	2019/2020
Abel Cavalcante do Amaral Filho	576	02 à 31 de janeiro de 2023.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

